

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 1088 / 5 A 11 DE FEVEREIRO 2018 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Errata quanto ao Decreto n. 4596 de 09 de novembro de 2017, em razão de sua republicação, no Diário Oficial n.º 1085, de 15 de janeiro de 2018 a 21 de janeiro de 2018, haver constado com erro material (equivoco de informação).

Onde se lê:

§3.º (...).

I – ONG DNA – Defesa Natural aos Animais.

Leia-se :

§3.º (...).

I – ONG DNA – Dedicção Natural aos Animais.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4665/2018.
De 07 de fevereiro de 2018.

Súmula: "Dispõe sobre a denominação de Escola Pública Municipal e de Centros Municipais de Educação Infantil, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com processo administrativo n. 1.410/2018:

DECRETA

Art. 1º. A Escola Pública Municipal localizada nesta cidade na Avenida Holanda, n. 110, no Bairro Nações, contará com a seguinte denominação: Escola Municipal Professora Valdineia dos Santos.

Art. 2º. O Centro Municipal de Educação Infantil localizado nesta cidade na Avenida Nossa Senhora de Guadalupe, n. 738, no Bairro Santa Terezinha, contará com a seguinte denominação: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Kelly Campos.

Art. 3º. O Centro Municipal de Educação Infantil localizado nesta cidade na Rua Pau Brasil, n. 2440, no Bairro Eucaliptos, contará com a seguinte denominação: Centro Municipal de Educação Infantil Luzia Moreira Tomchak.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4666/2018.
De 07 de fevereiro de 2018.

Súmula: Atribui competência administrativa sobre espaço público municipal, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do processo administrativo n. 2.045/2018:

DECRETA

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude responsável pela administração do "Centro Esportivo de Fazenda Rio Grande - CEFAZ", devendo adotar as medidas necessárias no âmbito de tal atribuição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4667/2018.
De 07 de fevereiro de 2018.

Súmula: "Exonera e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 2.656/2018:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, **Elídio José Segala Carvalheiro**, matrícula n. 355.823 a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretora – DA – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **Elídio José Segala Carvalheiro**, RG n.º 4.631.985-0 - SESP/PR e CPF/MF n.º 615.360.409-91, a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, **Ana Paula Sobreira Belo**, RG n.º 12.966.081-3 - SESP/PR e CPF/MF n.º 111.879.209-24, a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

Art. 4º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, **Márcia Andreia Bubula**, RG n.º 6.000.613-0 - SESP/PR e CPF/MF n.º 191.431.368-26, a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PORTARIAS

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 019/2018.
De 08 de fevereiro de 2018.

SÚMULA: "Revoga o artigo 2.º da Portaria n. 005, de 11 de janeiro de 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o artigo 2.º da Portaria n. 005, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria, acima enumerada, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria N.º 022/2018- SMA
De 05 de fevereiro de 2018

Súmula: Nomeia para o cargo de Professor 20 horas do Município de Fazenda rio Grande.

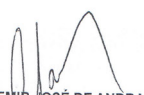
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

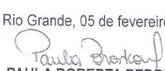
Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2017, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 05 de fevereiro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 004/2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JANAINE PRESTES DE SOUZA CHRISTINO	PROFESSOR – 20 HORAS	SME

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2018.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


PAULA ROBERTA PEDRICONI
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

Portaria n.º 024/2018- SMA
De 08 de fevereiro de 2018

Súmula: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

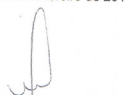
RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2018.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


MARIANA FRANÇA DE CASTRO
Técnico em Segurança do Trabalho
Seção de Perícias Médicas

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 020/2018.
De 08 de fevereiro de 2018.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de funções junto a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – CPCCR – do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como possibilita o artigo 33 da Lei Complementar n. 92/2014:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada para o exercício da função de Presidente junto a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – CPCCR – do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora **Lucia Soek**, matrícula n. 352.960, a partir de 1.º de fevereiro de 2018, com a percepção de efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2018.

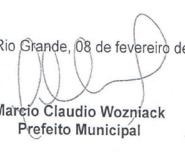
Art. 2º Fica designado para o exercício da função de Secretário junto a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – CPCCR – do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor **Mario Altair Machado**, matrícula n. 350.110, a partir de 1.º de fevereiro de 2018, com a percepção de efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2018.

Art. 3º A designação de servidor público efetivo para o exercício da função de Membro junto a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – CPCCR – do Município de Fazenda Rio Grande, realizar-se-á até a data de 1.º de maio de 2018.

Art. 4º As atribuições da presente Comissão são definidas pela Lei Complementar n. 92/2014 e a mesma não se sub-roga as demais comissões vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 023/2018 – SMA

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art.1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, mediante Ofícios 036 e 037/2017 – CADEP. Servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de Fevereiro de 2018.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


DENISE FERREIRA GOMES
Presidente da CADEP
Portaria nº 106/2009 e 108/2009

ANEXO I – PORTARIA 023/2018

Matricula	Admissão	Nome	Cargo	Situação
353129	05/05/2014	MANUELA CRISTINA BUCH SOARES	MÉDICO PEDIATRA	NOMEADO
353416	05/01/2015	SERGIO LUIS LEAL DOS SANTOS ASSIS	MOTORISTA – CATEGORIA D	NOMEADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

ANEXO I – Portaria 024/2018 - SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
1970/2018	352717	ANA PAULA VICENTINI DE SA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/01/2018 até 24/01/2018 (07 dias)	SMS
2487/2018	352717	ANA PAULA VICENTINI DE SA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/01/2018 até 14/02/2018 (21 dias)	SMS
1999/2018	186501	JANICE FEDACZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/01/2018 até 18/01/2018 (05 dias)	SMS


Mariana França de Castro
Técnica em Segurança do Trabalho
PR 10007392



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 025/2018- SMA
De 09 de fevereiro de 2018.

Súmula: Exonerar, a pedido, servidores do
Município de Fazenda rio
Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º - **Exonerar, a pedido**, a servidora abaixo relacionada, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA	SECRETARIA
8914	355745	ALINE BEATRIZ DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	26/12/17	SMS
299	354678	CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/01/18	SME
199	350751	LARISSA RIBEIRO DE SOUZA	PSICÓLOGO	09/01/18	SMAS
302	354702	LEANDRINA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/01/18	SME
236	353700	MARIA ANGELA FLORES	ENFERMEIRO	11/01/18	SMS
376	354684	EMIRLENE VIEIRA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/01/18	SME

Artº 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2018.
Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I – Portaria 026/2018

Portaria 237/2017

Onde:

Lê-se:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
NATALY RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR – 40 HORAS	SMECE
MYLENA ALVES DE ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR – 40 HORAS	SMECE
KETULEM FAGUNDES COSTA	PROFESSOR – 40 HORAS	SMECE
VIVIANE TIAGO DA ROCHA	PROFESSOR – 40 HORAS	SMECE

Leia-se:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
NATALY RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR – 40 HORAS	SME
MYLENA ALVES DE ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR – 40 HORAS	SME
KETULEM FAGUNDES COSTA	PROFESSOR – 40 HORAS	SME
VIVIANE TIAGO DA ROCHA	PROFESSOR – 40 HORAS	SME
CHAIENY DE ALMEIDA MORAES	PROFESSOR – 40 HORAS	SME

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 028/2018-SMA
De 09 de fevereiro de 2018

Súmula: Concede licença prêmio
aos servidores do Município de
Fazenda Rio Grande

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
1482/18	349431	INES MARTA BOIKO MENDES	TÉC. EM CONTROLE CONTÁBIL	31/01/18 A 28/02/18	SMA
29923/17	348896	VERIDIANA PAZ DE CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/18 A 31/03/18	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2018.

CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Ato Nº 004/2018
De 10 de janeiro de 2018

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 10 de Janeiro de 2018, a servidora Bianca Lopes dos Santos, CPF nº 108.207.059-93 do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 10 de janeiro de 2018 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2018.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR
Fone/Fax: (41) 3627-1664
www.fazendariogrande.pr.leg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 026/2018- SMA
De 09 de Fevereiro de 2018

Súmula: Retifica a Portaria 237 de 29
de novembro de 2017 do Município
de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 237 de 29/11/2017, publicada no Diário do Município número 1075, conforme Anexo I, desta Portaria:

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2018.

CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 027/2018- SMA
De 09 de Fevereiro de 2018

Súmula: Concede férias aos
Servidores Públicos Municipais
de fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - **Conceder férias**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
431	351103	EDSON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA	05/02/18 A 06/03/18	ASSESSOR E COORDENADOR III	SME
280	351122 3581736	LILIA DE JESUS DE LIMA FARIA	16/02/18 A 02/03/18	PROFESSOR 20 HORAS	SME
304	275001 348193	MARINALDA PAULIV PEREIRA	19/02/18 A 23/02/18	PROFESSOR 20 HORAS	SME

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Fevereiro 2018.

CLAudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



**CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

**Ato Nº 005/2018
De 01 de fevereiro de 2018**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2018, o servidor Belair Antonio Olm, CPF nº 633.538.069-20 do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2018, o servidor Heliton Kuakoski, CPF nº 047.780.179-00 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 01 de fevereiro de 2018 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRISON BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 005/2018



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 16 de Fevereiro de 2018, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760, 1º andar – Bairro Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
820320	IZAILDE TERESINHA ARMIM	30º

EDITAIS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca a candidata aprovada no Concurso Público 01/2012, "Convocação conforme decisão proferida no processo judicial nº 0010857-14.2016.8.16.0038", (7875/2016) para o cargo de:

• AGENTE DE TRÂNSITO.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, **munido de RG e CPF, para orientações.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raio x – Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)

EDITAL Nº. 002/2018 – CPCCR

DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO.

De 15 de Fevereiro de 2018.

Súmula: Divulga o resultado do procedimento do Crescimento por escolaridade dos servidores públicos ocupantes dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulga o resultado do procedimento do Crescimento por Escolaridade dos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso no Protocolo Geral do Município, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da CPCCR
Portaria nº 117/2014

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7353

ANEXO I DO EDITAL 002/2018 CPCCR

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Deferido / Indeferido
352960	LUCIA SOEK	CONTADOR	14/3/2014	Deferido
349543	GIVANILDO FRANCISCO PEGO	CONTADOR	3/5/2007	Deferido
350110	MARIO ALTAIR MACHADO	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	15/07/17	Deferido
353198	ALBA RAQUEL SZESZ VARGAS	MEDICO GIN. E OBST - PLANTONISTA	22/05/14	Indeferido
41701	MARIA LUCIA DA CRUZ BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/99	Indeferido
352181	CAMILA VIEIRA DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	19/9/2012	Deferido
351069	EMERSON RIBEIRO MORAIS	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	18/08/10	Indeferido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018
Processo Administrativo nº. 13/2018 / Protocolo nº 23.400/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de material de artesanato para atendimento aos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social (Eucaliptos, Gralha Azul e Iguaçu), com recursos da Emenda Parlamentar nº 014633/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 06 de Março de 2018, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 14 de Fevereiro a 06 de Março de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Fevereiro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2018
Processo Administrativo nº. 19/2018 / Protocolo nº 10.071/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE / MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção, através do Maior Desconto sobre a Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 07 de Março de 2018, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 19 de Fevereiro a 07 de Março de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Fevereiro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018
Processo Administrativo nº. 015/2018 / Protocolo nº 24.835/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de cursos de Pizzaiolo e Doces Finos para Festas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 08 de Março de 2018, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 19 de Fevereiro a 08 de Março de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Fevereiro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE NOVA DATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2017
Processo Administrativo nº 072/2017 / Protocolo nº 11.588/2017
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Aerolevantamento e Geoprocessamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 19 de Março de 2018

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados de 14 de Fevereiro a 19 de Março de 2018, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Fevereiro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018
Processo Administrativo nº. 03/2018 / Protocolo nº 22.359/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde de acordo com a Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1160-04, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 28 de Fevereiro de 2018, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 09 de Fevereiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Fevereiro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 061/2017, com objeto o Registro de Preços para prestação de Serviços de Sonorização, Projeção, Iluminação, Locação de Estruturas e Geradores para a realização de eventos, conforme solicitação das Secretarias Municipais, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas

GARBIN & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.039.394/0001-48, vencedor do **lote 01**, com o valor de R\$ 519.998,91 (Quinhentos e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) e do **lote 02**, com o valor de 99.967,66 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

POCHY EVENTOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.336/0001-33, vencedor do **lote 03**, com o valor de R\$ 222.999,92 (Duzentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 031/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Kit de Material Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Assinatura da Ata: 07/02/2018;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Processo Administrativo: 121/2017;

Detentor: COMERCIAL PRINTLUX LTDA – ME

CNPJ: 28.818.594/0001-61;

Inscrição Estadual nº: 907.63636-49;

Endereço: Rua Hebert Neal nº 79 bairro Santa Quitéria – Curitiba – Pr, CEP: 80310-330;

Administrador: Kleber de Moura Dalabona;

CPF nº: 050.497.599-43;

Valor Total: R\$ 1.735.980,00 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais).

Detentor: KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA – ME

CNPJ: 09.245.708/0001-87;

Inscrição Estadual nº: 9042535025;

Endereço: Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 – CIC – Curitiba – Pr, CEP: 81.117-590;

Administrador: Kleber de Moura Dalabona;

CPF nº: 006.368.929-48

Valor Total: R\$ 2.279.414,00 (dois milhões duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e quatorze reais).

Maristela S. Szeremeta
Coordenação de Contratos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018- ID 2896

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA-ME;

CNPJ: 10.344.912/0001-34;

OBJETO: Aquisição de Tintas e Materiais para Sinalização Viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS.

MODALIDADE: Pregão Presencial 54/2017;

PROTOCOLO: nº 22.802/2017;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2017;

VALOR TOTAL: R\$315.840,00 (trezentos e quinze mil oitocentos e quarenta e reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018- ID 2897

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP;

CNPJ: 12.436.735/0001-41;

OBJETO: Aquisição de Tintas e Materiais para Sinalização Viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS.

MODALIDADE: Pregão Presencial 54/2017;

PROTOCOLO: nº 22.802/2017;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2017;

VALOR TOTAL: R\$168.658,75 (Cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Tintas e Materiais para Sinalização Viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS.

Assinatura da Ata: 23/01/2018;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo: nº. 22.802/2017;

Processo Administrativo: 113/2017;

Detentor: GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 10.344.912/0001-34 ;

Inscrição Estadual nº: 9045543169;

Endereço: Rua Tavares de Lyra nº 363, Bairro Iña – São José dos Pinhais/PR CEP 83.065-180

Administrador: Agnaldo Monteiro de Oliveira;

CPF nº. 033.032.209-56;

Valor Total: R\$315.840,00 (trezentos e quinze mil oitocentos e quarenta e reais);

Detentor: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP

CNPJ: 12.436.735/0001-41;

Inscrição Estadual nº: 90530917-06;

Endereço: Rua José Bulla nº 62, Bairro Jardim Internorte Maringá/PR CEP 87045-280

Administrador: Rubens Garcez Lima;

CPF nº. 412.988.889-72;

Valor Total: R\$168.658,75 (Cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Detentor: SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 06.087.729/0001-23;

Inscrição Estadual nº: 336.781.877.116;

Endereço: Villa Avandava, nº 106, Cidade Industrial S - Guarulhos/SP - CEP 7223-061

Administrador: Rubens Braga Francisco;

CPF nº. 055.501.978-04;

Valor Total: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018- ID 2898

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA;

CNPJ: 06.087.729/0001-23;

OBJETO: Aquisição de Tintas e Materiais para Sinalização Viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social - FAZTRANS.

MODALIDADE: Pregão Presencial 54/2017;

PROTOCOLO: nº 22.802/2017;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2017;

VALOR TOTAL: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº991234431

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
OBJETO: Prestação, pela ETC, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar de 22/02/2018;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$716.500,00 (setecentos e dezesseis mil e quinhentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018

Maristela S. Szeremeta
Coordenação de Contratos



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 002/2018
De 08 de fevereiro de 2018.

Súmula: Retifica a Portaria 016/2017 que concedeu férias à Advogada do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 3616/2014, de 17 de Março de 2014,

RESOLVE

Art. 1º. – Retificar a tabela do art. 1º da Portaria 016/2017, que concedeu férias à servidora Mirian Ramos Nogueira, como segue:

Onde lê-se:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
440/2017	769	MIRIAN RAMOS NOGUEIRA	ADVOGADA	08/01/2018 a 07/02/2018	FAZPREV

Leia-se:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
440/2017	769	MIRIAN RAMOS NOGUEIRA	ADVOGADA	08/01/2018 a 06/02/2018	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2018.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com - www.fazprev.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO Nº 525/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR;
CNPJ: 76.545.011/0001-19;
OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, por parte da CONTRATADA a CONTRATANTE;
PROCESSO: Nº 29623/2017;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/02/2018 a 31/12/2019;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$744.480,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018.

Maristela S. Szeremeta
Coordenação de Contratos

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 001/2018
De 08 de Fevereiro de 2018.

Súmula: Concede férias ao Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 3616/2014, de 17 de Março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 30/04/2017 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
056/2018	748	WILLIAN GASPAR	DIRETOR EXECUTIVO	14/02/2018 A 28/02/2018	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de Fevereiro de 2018.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com - www.fazprev.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2013

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja seleção foi efetuada através de Concurso Público de Emprego Público, realizado em 01 de Fevereiro de 2012.

Contratado: **BRUNA FERNANDA ALVES**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Indeterminado em 27/12/2017.

Valor: **R\$ 1.236,15 (mil duzentos e trinta e seis e quinze centavos) por mês.**

Processo Licitatório: Concurso Público de Emprego Público, Edital nº 02/2012 de 01/02/2012.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **017.2018**
Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **945-2018**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Stirma Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Endereço do Imóvel: **Rua Rio Paranaíba, nº 450 (casa 01); nº 444 (casa 02) e Trav Rio Novo, nº 575** Bairro: **Iguaçu** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre a Rua Rio Piquiri e a Rua Rio Atuba** Lote: **10** Quadra: **16** Planta: **Vila San Martin**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária
Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em nível** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **360,00** Frente Rua Rio Paranaíba (m): **12,00** Frente Travessa Rio Novo (m): **12,00** Lado dir R Rio Paranaíba (m): **30,00** Lado esq R Rio Paranaíba (m): **30,00** Fundos (m): *********

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): **110,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 330,56 VU Médio: 388,89 VU Máximo: 447,22**
Sublote 01 (fração de terreno): **110,00** Valor (Sublote 01): **42.777,90**
Sublote 02 (fração de terreno): **115,60** Valor (Sublote 02): **44.955,68**
Sublote 03 (fração de terreno): **134,40** Valor (Sublote 03): **52.266,82**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,03):
Valor Total R\$: **4.200,01** QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS E UM CENTAVO
Valor SLO1 R\$: **1.283,34** Um mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos
Valor SLO2 R\$: **1.348,67** Um mil e trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos
Valor SLO3 R\$: **1.568,00** Um mil e quinhentos e sessenta e oito reais

Número de unidades habitacionais: **03 (três) unidades** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: **43.255** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 429/2017 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 359.652
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **018.2018**
Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **1097-2018**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Gladlog Empreendimentos Imobiliários Eireli - ME**
Endereço do Imóvel: **Rua Uruguai, nº 95 (casa 01); nº 101 (casa 02) e nº 107 (casa 03)** Bairro: **Eucaliptos** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre a Rua Goiabeira e Avenida Venezuela** Lote: **12** Quadra: **22** Planta: **Jardim dos Eucaliptos**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária
Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: **Trapezoidal** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Desnível** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **674,25** Frente Rua Uruguai (m): **26,50** Frente (m): ********* Lado dir lote R Uruguai (m): **30,75** Lado esq lote R Uruguai (m): **30,00** Fundos divisa lote 13 (m): **18,25**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): **182,17** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 346,50 VU Médio: 410,00 VU Máximo: 471,50**
Sublote 01 (fração de terreno): **182,17** Valor (Sublote 01): **74.689,70**
Sublote 02 (fração de terreno): **181,42** Valor (Sublote 02): **74.382,20**
Sublote 03 (fração de terreno): **217,66** Valor (Sublote 03): **89.240,60**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,03):
Valor Total R\$: **7.149,38** SETE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
Valor SLO1 R\$: **2.240,69** Dois mil duzentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos
Valor SLO2 R\$: **2.231,47** Dois mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos
Valor SLO3 R\$: **2.677,22** Dois mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos

Número de unidades habitacionais: **03 (três) unidades** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: **48.691** Ofício: **2º Ofício** Comarca: **São José dos Pinhais - PR** Outros documentos: **Alvará 1106/2017 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Considerado no sublote 03 somente a área edificável para o cálculo (Faixa Não Edificável de 90,00 m²);
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 359.652
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **017.2018**
Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **945-2018**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Stirma Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Endereço do Imóvel: **Rua Rio Paranaíba, nº 450 (casa 01); nº 444 (casa 02) e Trav Rio Novo, nº 575** Bairro: **Iguaçu** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre a Rua Rio Piquiri e a Rua Rio Atuba** Lote: **10** Quadra: **16** Planta: **Vila San Martin**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária
Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em nível** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **360,00** Frente Rua Rio Paranaíba (m): **12,00** Frente Travessa Rio Novo (m): **12,00** Lado dir R Rio Paranaíba (m): **30,00** Lado esq R Rio Paranaíba (m): **30,00** Fundos (m): *********

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): **110,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 330,56 VU Médio: 388,89 VU Máximo: 447,22**
Sublote 01 (fração de terreno): **110,00** Valor (Sublote 01): **42.777,90**
Sublote 02 (fração de terreno): **115,60** Valor (Sublote 02): **44.955,68**
Sublote 03 (fração de terreno): **134,40** Valor (Sublote 03): **52.266,82**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,03):
Valor Total R\$: **4.200,01** QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS E UM CENTAVO
Valor SLO1 R\$: **1.283,34** Um mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos
Valor SLO2 R\$: **1.348,67** Um mil e trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos
Valor SLO3 R\$: **1.568,00** Um mil e quinhentos e sessenta e oito reais

Número de unidades habitacionais: **03 (três) unidades** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: **43.255** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 429/2017 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 359.652
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **018.2018**
Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **1097-2018**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada "3 1/4". O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2017

Eronir Dias Batista Mat. 359.652
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

44.jpg

Expediente
Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande
O MUNICÍPIO
'Das nascentes do Rio Iguaçu'

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações. Fazenda Rio Grande - PR Fone / Fax: (41)3627-850 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima

